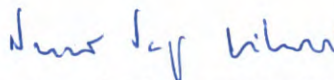


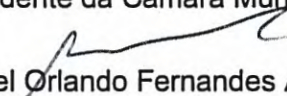
EDITAL N.º 75/2016/DAGF

Manuel Orlando Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por seu despacho datado de 22 de dezembro em curso, praticado no uso da competência que lhe é legalmente atribuída pelo preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **concedeu tolerância de ponto a todos os trabalhadores que exercem funções públicas neste município, bem como aos demais colaboradores, nos dias 23, período da tarde, e 26 de dezembro de 2016, por ocasião das festividades de Natal.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 22 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Orlando Fernandes Alves)